SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0576

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 612 DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R$ 175.500,00(cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

05	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
1236110051009	**Ampliação de Escolas.**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	100.000,00
1236110052022	**Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	45.000,00
3.3.90.47	**Obrigações Tributarias e Contributivas**	R$	500,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**		
1030110062030	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	20.000,00
07	**SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**		
0824310122041	**Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.**		
3.3.90.48	**Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas**	R$	10.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**175.500,00**

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

02	**GABINETE DO PREFEITO**		
0412220022005	**Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52	**Equipamento e Material Permanente**	R$	40.000,00
08	**SECRETARIA DA INFRA ESTTRUTURA**		
1545110071032	**Aquisição de Terreno**		
4.4.90.61	**Aquisição de Imóvel**	R$	20.000,00
1545110081033	**Aquisição de Veículos.**		
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	R$	30.000,00
1545110071034	**Aquisição de máquinas, motores, tratores, ferramentas e implementos.**		
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	R$	40.000,00
2060510101037	**Ampliação do Mercado do Produtor .**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	45.500,00
	T O T A L.....	**R$**	**175.500,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS*, 01 de março de 2012.**

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Pre0feito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D095D23E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.301.2004.2033 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2038 - Manter Atividades da Unidade Materno Infantil - 10.302.2005.2039 - Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - 10.302.2023.2045 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - 3.3.90.30.03 - Material Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00043/2012 - 03.04.12 – CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 9.231,20.
CT Nº 00044/2012 - 03.04.12 – R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 66.067,23.
CT Nº 00045/2012 - 03.04.12 – SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R$ 116.115,40.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8A347380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2012

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00010/2012.**
Contratante:**Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **A3T – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
Objeto: **ampliação da Reforma da E.M.E.F. Macário Zulmiro da Silva e compensação dos serviços de Reforma da E.M.E.F. Ana Maria Gomes.**
Valor: **Altera valor do contrato nº 00010/2012 para R$ 149.689,26**.
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00010/2012 para 15.06.12.**
Recursos: **As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria**.
Assinatura: **15 de Abril de 2012**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E56E1BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2012

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí torna público o adiamento às 08h00min horas do dia 14 de Maio de 2012, da Sessão de Abertura da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS POPULARES, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, anteriormente agendada para o dia às 09h30min horas do dia 03 de Maio de 2012. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço da Comissão, sito à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo Picuí-PB.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 27 de Abril de 2012.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:012F4781

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
EDITAL 004/2012 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS TEMPESTIVAMENTE CONTRA CANDIDATURAS DEFERIDAS E PUBLICADAS.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições faz publicar o resultado do julgamento realizado pelo Conselho de Direitos dos recursos interpostos contra candidaturas deferidas pelo CMDDCA e publicadas através do EDITAL 004/2012:

Artigo 1° – Relação dos Candidatos com inscrições DEFERIDAS que tiveram recursos interpostos contra as suas candidaturas:
1. Eliane Felismino dos Santos

Artigo 2° – Fica a candidata acima citada ciente da decisão de que por não apresentar a documentação solicitada através do ofício 74/2012 do CMDDCA através da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar para fins de comprovação de experiência com crianças e adolescentes, não atendem ao requisito expresso no Art. 29, V da Lei Municipal n° 848/95.

"Reconhecida experiência de, no mínimo, um ano de trabalho com crianças e adolescentes, com comprovação por escrita por parte de uma entidade legalmente constituída e **registrada no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente**." Art. 29, V da Lei Municipal n° 848/95.

Artigo 3° – Relação definitiva dos Candidatos com inscrições DEFERIDAS
1. Auidaira Zudileide de Souto Lima;
2. Darleandro Almeida Santana;
3. Flávio Sales Rufino;
4. Francilene Lacerda da Costa;
5. Francineide Vitoriano dos Santos;
6. Leandro Rogélio Ferreira da Silva;
7. Maílson Pereira Viera;
8. Maria Francelly Soares Bento;
9. Mario Cezar Lima da Silva.

Pombal-PB, 26 de abril de 2012.

Comissão Eleitoral

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Membro

MARIA DAGUIA DE MORAIS
Membro

WELLIGTON DE SOUSA LACERDA
Presidente

ROBERTO JEFFERSON SEVERO
Membro

ALLISON HALLEY DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:3C481C11

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**0130/2012**
Dispensa n.**0014/2012**
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos que atendam o código de transito brasileiro e as normas que regem o transporte escolar para o transporte de alunos matriculados na rede de ensino municipal e estadual na zona rural para sede do município e vice –versa até o final do ano letivo de 2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0132/2012
Contratado: **Associação dos Motoristas de Transportes Autônomos do Município de Pombal -PB CNPJ Nº07. 588.020/0001-74**
Valor Total: R$**382.400,00** (Trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 27/04/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Abril de 2012.
Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D3ECC5C4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**0129/2012**
Dispensa n.**0013/2012**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Manutenção com Reposição de Peças Para as Ambulâncias do SAMU Deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0131/2012.
Contratado: **DICAL VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 12.825.186/0001-05
Valor Total: R$19.001,50(Dezenove mil um real e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 27/04/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,

Pombal - PB, em 27 de Abril de 2012.
Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:71951910

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 27 de Abril de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C1155657

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA GARAGEM DO SAMU DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00130/2012 - 27.04.12 - RONALDO FERNANDES DE ALMEIDA - R$ 12.939,50

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:8D0299CF

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00091/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 27 de Abril de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:363B7B6B

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00091/2012.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE.
ABERTURA: 20/04/2012 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 27/04/2012.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B6E9AB4E

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE MARCHA PARA O VEICULO FORD COURRIER; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Pombal - PB, 27 de Abril de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:9EA8B0AC

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00094/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE MARCHA PARA O VEICULO FORD COURRIER.
ABERTURA: 24/04/2012 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 27/04/2012.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:0B087F5A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 079/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 584/2012;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),** a(o) servidor(a) **CIZIA DE ASSIS ROMEU,** ocupante do cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL,** MAT. 01061-4**.**

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de Abril de 2012.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:203940A9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 081/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 549/2012;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),** a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ NÓBREGA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 056-9**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de março de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:521396D3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 077/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 491/2012;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),** a(o) servidor(a) **VALESKA KATIÚSCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA DANTAS,** ocupante do cargo público de **MONITOR DE CRECHE,** MAT. 083-9**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Abril de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:45862442

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 082/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, exercido pelo(a) Sr.(a). **IRANETE BATISTA FERNANDES,** servidor(a) público(a) muinicipal, **Mat.: 0365**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A9D496DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDIANA CHAVIER DE FARIAS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 103/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EDIANA CHAVIER DE FARIAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9B908A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDILANIA MARCOLINO DE SOUSA ANDRADE, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 064/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EDILANIA MARCOLINO DE SOUSA ANDRADE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A43D4ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDILEUZA DO NASCIMENTO ALEXANDRE, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 020/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EDILEUZA DO NASCIMENTO ALEXANDRE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2B21609F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 193/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDIMILSON EVARISTO LEITE DE ARAÚJO, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 193/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EDIMILSON EVARISTO LEITE DE ARAÚJO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0C426CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EDINALDO SANTANA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 057/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EDINALDO SANTANA DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D06DD210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EGINALDO MENDES LEITE, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 157/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EGINALDO MENDES LEITE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ACB1CB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ELIANE GOMES TELES, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 071/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ELIANE GOMES TELES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:297999EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ELISÂNGELA DE ARAÚJO CARDOSO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 031/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ELISÂNGELA DE ARAÚJO CARDOSO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AB9AA5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EMANUEL ELINAZI MWANYIKA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 186/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EMANUEL ELINAZI MWANYIKA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:73907248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EMILSON ARAÚJO DE MELO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 008/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EMILSON ARAÚJO DE MELO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3DD7CFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ÊNIO SARTRE OLIVEIRA NUNES DE SOUZA, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 109/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ÊNIO SARTRE OLIVEIRA NUNES DE SOUZA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ACAA8C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ERISLANDIA GOMES ALVES, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 126/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ERISLANDIA GOMES ALVES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B2790500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). EUDENES LOPES PIRES, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 014/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

EUDENES LOPES PIRES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9D0C7BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FABIANO LIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 015/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FABIANO LIRA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1F53E78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FABÍOLA DE QUEIROGA ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 025/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FABÍOLA DE QUEIROGA ALMEIDA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3489CD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCICLEIDE FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 153/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C6CCCFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCIELIO LIRA DE OLIVEIRA, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 178/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCIELIO LIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CB4221B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCINETE FREIRE MONTEIRO, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 116/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCINETE FREIRE MONTEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DB9748FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCINILDO ALVES DOS SANTOS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 173/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCINILDO ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FB0E3685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). FRANCINÚBIA DE SOUSA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 093/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

FRANCINÚBIA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CB524B24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2011, que objetiva: Locação de Palco, som, iluminação, gerador móvel, tenda piramidal, projetor multimídia, telão para projeção e cabines sanitárias, destinados as festividades e eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Sapé ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FREDERYCO ALEXANDRE C FIGUEIREDO - R$ 112.630,00.

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:1411B636

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00042/2011

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO :Locação de Palco, som, iluminação, gerador móvel, tenda piramidal, projetor multimídia, telão para projeção e cabines sanitárias, destinados as festividades e eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Sapé.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.13.392.0026.2178.3390.39
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00008/2012 - 02.02.12 - FREDERYCO ALEXANDRE C FIGUEIREDO - R$ 112.630,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:60B2BDBE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2012
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de Pão tipo Francês e doce, salgados e bolos diversos sabores, mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pelas escolas e as diversas secretarias nas suas respectivas sedes, junto as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Sapé - PB, 01 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:EB6A8760

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00006/2012

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00006/2012.

OBJETO: Aquisição parcelada de Pão tipo Francês e doce, salgados e bolos diversos sabores, mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pelas escolas e as diversas secretarias nas suas respectivas sedes, junto as diversas secretarias deste Município.
ABERTURA: 15/02/2012 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 01/03/2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:9B2998CA

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2012
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXPEL COMERCIO DE ARTIGO E PAPELARIA - R$ 48.440,00; NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 545.615,30.

Sapé - PB, 05 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5A93A15A

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº00005/2012

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202 .04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.1003.2031 - 0206.12.306.1002.2040 - 0206.12.366.0024.2118 - 0208.04.122.1003.2049 - 0206.12.361.1003.2031 - 0206.12.365.1002.2033 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 - 0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 - 0210.243.1006.2122 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.30-000-006
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00027/2012 - 05.03.12 - MAXPEL COMERCIO DE ARTIGO E PAPELARIA - R$ 48.440,00
CT Nº 00028/2012 - 05.03.12 - NIEDSON BEZERRA DA SILVA - R$ 585.585,30

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:25178C13

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2012
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de botijão de água mineral, mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pelas escolas e as diversas secretarias nas suas respectivas sedes, junto às diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO ME - R$ 65.400,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:0DE600F8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00007/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO :Aquisição parcelada de botijão de água mineral, mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pelas escolas e as diversas secretarias nas suas respectivas sedes, junto às diversas secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202.04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.0021.2129 - 0206.13.392.1005.2147 - 0206.12.366.0024.2118 - 0206.12.306.1002.2041 - 0208.04.122.1003.2049 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 - 0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 0210.243.1006.2122 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.30.000.004
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00026/2012 - 01.03.12 - MARCELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO ME - R$ 65.400,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E4983E81

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frangos e frios diversos, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente ou quando necessário nos quantitativos solicitados, destinados as Escolas, Creches e Programas Federais atendidos neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRIGOMASTER CARNES FRIOS E ALIMENTOS LTDA - R$ 493.120,00.

Sapé - PB, 05 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:DF1846F7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00008/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, frangos e frios diversos, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente ou quando necessário nos quantitativos solicitados, destinados as Escolas, Creches e Programas Federais atendidos neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2012.
DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202.04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.0021.2129 - 0206.13.392.1005.2147 - 0206.12.366.0024.2118 - 0206.12.306.1002.2041 - 0208.04.122.1003.2049 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 -

0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 0210.243.1006.2122 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.30.000.004
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00037/2012 - 05.03.12 - FRIGOMASTER CARNES FRIOS E ALIMENTOS LTDA - R$ 493.120,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A7434294

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de fogos de artifícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO CARMO REGIS DE ARAUJO - MC EVENTOS - R$ 76.855,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F1D6E9BF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00011/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de fogos de artifícios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.13.392.1005.2047-3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00020/2012 - 01.03.12 - MARIA DO CARMO REGIS DE ARAUJO - MC EVENTOS - R$ 76.855,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:EFE1A24E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições do tipo almoço, janta e lanches diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS - R$ 173.000,00.

Sapé - PB, 12 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:996DD240

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00012/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de refeições do tipo almoço, janta e lanches diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2012.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202.04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.0021.2129 - 0206.13.392.1005.2147 - 0206.12.366.0024.2118 - 0206.12.306.1002.2041 - 0208.04.122.1003.2049 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 - 0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 0210.243.1006.2122 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.36
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00040/2012 - 12.03.12 - MARIA DA GLORIA DOS SANTOS - R$ 173.000,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:43E0E230

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus e câmaras de ar diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MILTON VIEGAS - R$ 178.256,00.

Sapé - PB, 13 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:54F542D8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00014/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus e câmaras de ar diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0202.04.122.1003.2103 - 0206.12.361.1002.2042 - 0210.08.244.0036.2109 - 3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00042/2012 - 13.03.12 - MILTON VIEGAS - R$ 178.256,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:C2250928

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de peças de veículos diversas, destinadas aos veículos pertencentes à frota de próprios, locados e a disposição deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MILTON VIEGAS - R$ 357.484,50.

Sapé - PB, 13 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:6158AC77

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00015/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de peças de veículos diversas, destinadas aos veículos pertencentes à frota de próprios, locados e a disposição deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0202.04.122.1003.2103 - 0206.12.361.1002.2042 - 0210.08.244.0036.2109 - 3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00043/2012 - 13.03.12 - MILTON VIEGAS - R$ 357.484,50

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:9E59FCFC

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2012, que objetiva: Locação de palco, som, iluminação, cabines sanitárias e gerador, necessários a realização do evento "Paixão de Cristo", a ser realizado em praça pública na cidade de Sapé, nos dias 06, 07 e 08 de abril do corrente ano;HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R$ 91.050,00.

Sapé - PB, 04 de Abril de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B732F5D0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00019/2012

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de palco, som, iluminação, cabines sanitárias e gerador, necessários a realização do evento "Paixão de Cristo", a ser realizado em praça pública na cidade de Sapé, nos dias 06, 07 e 08 de abril do corrente ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.13.392.1005.2047.3390.39-000
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00061/2012 - 04.04.12 - ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R$ 91.050,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F1920613

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2012, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANDUI BERNARDINO GOMES - R$ 34.214,40; JOSE DANTAS BATISTA - R$ 59.304,96; ORLANDO RAMOS COELHO DA SILVA - R$ 23.950,08.

Sapé - PB, 02 de Abril de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:504EBA3F

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº00016

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2012.
DOTAÇÃO: Recursos do FUNDEB, PNATE, Salário Educação, Brasil Alfabetizado, Convenio Transporte Escolar Estadual e Próprios do Município de Sapé: 0206.12.361.1002.2042 - 3390.36 - 3390.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00062/2012 - 02.04.12 - JANDUI BERNARDINO GOMES - R$ 34.214,40
CT Nº 00063/2012 - 02.04.12 - JOSE DANTAS BATISTA - R$ 59.304,96
CT Nº 00064/2012 - 02.04.12 - ORLANDO RAMOS COELHO DA SILVA - R$ 23.950,08

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B6E8B1AB

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 13 de Abril de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:FF657D83

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00017/2012

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00017/2012.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos.
ABERTURA: 13/04/2012 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 13/04/2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F75289CE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2012

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 13 de Abril de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:704667CE

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00018/2012

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00018/2012.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos.
ABERTURA: 13/04/2012 as 14:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 13/04/2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E77028CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 572/2012 SOLEDADE, 27 DE ABRIL DE 2012.

Altera dispositivo da Lei Municipal de nº 424/2007 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º - O inciso I do art. 2º da Lei Municipal 424/2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - .....

I) – "dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;"

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2012.

JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F414FD37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2011 SOLEDADE, 27 DE ABRIL DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo o dia 30/04/2012 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o feriado do Dia 01 de maio "Dia do Trabalhador";

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Soledade, o dia **30/04/2012 (segunda-feira)**, em decorrência do feriado do dia 01 de maio "Dia do Trabalhador" em **01/05/2012**, **terça-feira**.

Parágrafo Único – O **"caput"** deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2012.

JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:B5D1938C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 070/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOSEFA ROBERTA DE SALES ROBERTO**, no cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2012

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:A3E8B38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 071/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **MARIA CRISTINA LIMA ARAÚJO**, do cargo de **MONITORA DE CRECHE**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2012

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:80A88597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 072/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA CRISTINA LIMA ARAÚJO**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:AC7F108C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 073/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANE EYRE VALENCIO DA SILVA LIMA**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, de provimento efetivo da **Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade,** provido por força de aprovação no **concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:E1364150



